MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ

Pedidos de Esclarecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 2001/2025

10/06/2025 10:25 - Solicitante: -

Pedido - 1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances? 2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações? Se houver modelo de planilha ou planilha estimativa, disponibilizar em formato editável contendo, preferencialmente, as fórmulas e valores. 3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa? 4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo: a) Quais materiais devem ser fornecidos pela Contratada? b) Quais utensílios devem ser fornecidos pela Contratada? c) Quais ferramentas devem ser fornecidas pela Contratada? d) Quais equipamentos devem ser fornecidos pela Contratada? 5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços? Ressaltamos que a resposta deste esclarecimento está relacionada tanto o caráter social de um futuro aproveitamento da mão de obra terceirizada quanto nos custos de investimentos para mobilização operacional e expertise da futura contratada na implantação do primeiro contrato terceirizado do serviço licitado. 6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber? 7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber? 8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado? 9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso? 10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço? 11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada? 12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base? 13) Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços? 14) O orçamento da administração foi baseado na CCT de 2025? Questionamos devido a repactuação, conforme Lei nº 14.133. Questionamos qual ano CCT as licitantes deverão utilizar? 15) O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos. 16) Solicitamos que seja garantido a publicidade e divulgação junto com o edital do ETP - Estudo Técnico Preliminar, caso não tenha sido feito junto do edital e seus anexos. 17) As quantidades informadas para cada função devem ser consideradas como o número de empregados ou o número de postos, que no caso de 12x36 exige 2 empregados e no posto 24h exige 4 empregados? 18) A administração possui LTCAT para as funções solicitadas em edital? Caso positivo, e não divulgado junto ao edital, favor disponibilizar. Caso negativo, o LTCAT deverá ser feito com custas da administração e a contratada poderá solicitar reequilíbrio caso tenha incidência de algum adicional? ACÓRDÃO 1496/2023 - PLENÁRIO (Min. Jhonatan de Jesus) "(...) 9.5. dar ciência ao Hospital Federal do Andaraí de que a inexistência dos laudos periciais acerca dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elementos imprescindíveis para a composição de edital de licitação com vistas à contratação de mão de obra, está em desacordo com precedentes desta Corte, a exemplo dos Acórdão 14539/2019-TCU-Primeira Câmara e 4.972/2011-TCU-2ª Câmara;" 19) O local de trabalho tem banheiro para utilização dos colaboradores? 20) O local de trabalho tem água potável para utilização dos colaboradores? 21) O local de trabalho tem espaço para aquecimento da refeição e alimentação dos colaboradores? 22) Existe transporte disponível para deslocamento dos colaboradores (ida e volta) para o local de trabalho? 23) As instalações estão devidamente adequadas para que a futura Contratada desempenhe corretamente as atividades? 24) A demanda de trabalho é adequada para o tamanho do ambiente?

12/06/2025 14:01

Resposta - Prezados, Segue abaixo as respostas ao pedido de esclarecimentos: 1- Sim. 2-Sim. 3-Sim. 4-Não haverá. 5- Não estava sendo prestado por empresa terceirizada. 6- Sim, deverá ser provisionado o adicional de insalubridade, nas 23 unidades escolares. Será devida à exposição a agentes prejudiciais à saúde, como calor excessivo, produtos químicos de limpeza ou ambientes insalubres como cozinha industrial. 7- Não há adicional de periculosidade. 8- Exato, o valor estimado se dará sob a seguinte ótica: Valor mensal por funcionário X 12 meses (neste caso temos o valor estimado de R$ 4.564,53 X 12 = R$ 54.774,36, conforme consta do modelo de proposta ANEXO III). 9- Os serviços serão faturados e pagos independente do mês de recesso escolar. 10- Sim, os funcionários seguirão o calendário escolar, gozando dos recessos, fazendo jus ao salário base, sem a possibilidade de horas extraordinárias. 11-Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais. 12- Sim. 13- Sim. 14- CCT 2025 manipuladores de alimentos. 15- Serão usufruídos. 16- O ETP foi disponibilizado junto ao edital. 17- Número de empregados. 18- A administração não possui LTCAT para a função solicitada. 19- Sim, há banheiro. 20- Sim, há água potável. 21-Sim, espaço para aquecimento da refeição e alimentação dos colaboradores. 22- Sim, existe transporte. 23- Sim, as instalações estão devidamente adequadas para que desempenhem corretamente as atividades 24- Sim

09/06/2025 10:55 - Solicitante: 05.599.283/0001-53 - VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA

Pedido - O pagamento será realizado ininterruptamente durante os 12 meses do ano, independentemente das férias escolares? Exemplo: Em caso de recesso escolar em que não há a prestação dos serviços na unidades, a Contratante efetuará o pagamento para a contratada.

12/06/2025 13:59

Resposta - O pagamento será devido ainda durante o recesso escolar.

09/06/2025 11:13 - Solicitante: 05.599.283/0001-53 - VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA

Pedido - Esse objeto já tem com contrato com empresa terceirizada? Se sim qual seria a empresa?

12/06/2025 13:59

Resposta - Não existe empresa contratada para o serviço em questão.